DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 787



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.608/2025
De 13 de Novembro de 2025

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PREFEITO EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO" A CIDADÃOS PILARENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 3.273, de 28 de outubro de 2016, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PREFEITO – EUGÊNIO THEODORO SOBRINHO**", aos cidadãos pilarenses, agraciados abaixo:

José Antônio Paes
Eliezer Jaci de Gois Vieira
Rosalina Biudes Gimenes Fabiano
Paulo Shigueru Toyoda
Rita Aparecida de Proença Carvalho

Parágrafo Único – As homenagens acontecerão no dia 28 de novembro de 2025, na Secretaria de Educação "Profª Ivete Ayub".

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
(P.A-e nº 14474/2025)

.....

Portarias

Portaria nº 8.433/2025
De 11 de Novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **EDSON ERICK MELCHIOR DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 89544 - Série 00194-SP, para exercer as funções do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de AlmeidaGomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
(P.A-e nº 14238/2025)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: FEMAVEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 226/2024 - Pregão Eletrônico nº 63/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9567/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 5,130500% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 5,130500%	VALOR TOTAL R$
17	10	JG	DISCO TRASEIRO SPRINTER 415 2014	458,80	4.588,00
18	2	JG	DISCO TRASEIRO SPRINTER 415 2021	458,80	917,60
25	25	JG	LONA DIANTEIRA CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17 2013/2014	210,26	5.256,53
32	2	JG	LONA DIANTEIRA IVECO/ DAILY 35-150CS 2020	231,29	462,57
33	2	JG	LONA DIANTEIRA IVECO/ DAILY 45170 VREV BUS 2023	231,29	462,57
50	10	JG	LONA TRASEIRA CAMINHÃO IVECO 240E28 2018/2019	367,04	3.670,42

68	2	JG	LONA TRASEIRA RENAULT/ MASTER JM 16 2020	315,39	630,78
79	2	JG	LONA TRASEIRA/ MASTER JM 16 2022	305,40	610,81
87	32	JG	PASTILHA DIANTEIRA RENAULT MASTER 2018	136,06	4.353,92
89	20	JG	PASTILHA DIANTEIRA SPRINTER 415 2014	114,91	2.298,15
90	3	JG	PASTILHA DIANTEIRA SPRINTER 415 2021	114,91	344,72
91	10	JG	PASTILHA DIANTEIRA SPRINTER 416 2021	114,91	1.149,08
94	2	JG	PASTILHA DIANTEIRA RENAULT MASTER 2021	116,23	232,46
125	2	UND.	TAMBOR (PANELA) SPIN 2023	189,23	378,47
142	20	UND.	TAMBOR (PANELA) TRASEIRO ONIX 2018	206,83	4.136,67
151	12	UND.	TAMBOR(PANELA) TRASEIRO CAMINHÃO IVECO 170E22 2013/2014	1.289,16	15.469,95

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 44.962,72 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 14 de outubro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: SEVERO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 229/2024 - Pregão Eletrônico nº 63/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 9567/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 5,130500% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 5,130500%	VALOR TOTAL R$
1	20	UND	IVECO DAILY 70C17 2013/2014	R$251,66	5.033,23
2	1	JG	DISCO DIANTEIRO CITROEN JUMPY 2023	R$509,88	509,88
3	22	JG	DISCO DIANTEIRO MASTER 2018	R$439,97	9.679,37
4	10	JG	L2H2MNP16 ANO 2021	R$441,55	4.415,48
5	1	JG	8150 ANO 2014	R$495,68	495,68
6	30	JG	DISCO DIANTEIRO ONIX 2018	R$183,98	5.519,35
7	2	JG	2021	R$441,44	882,89
8	2	JG	DISCO DIANTEIRO SPIN 2023	R$251,16	502,31
9	10	JG	DISCO DIANTEIRO SPRINTER 415 2014	R$525,86	5.258,63
10	2	JG	DISCO DIANTEIRO SPRINTER 415 2021	R$465,04	930,09
11	10	JG	DISCO DIANTEIRO SPRINTER 416 2021	R$440,39	4.403,92
12	6	JG	DISCO DIANTEIRO TORO 2019	R$433,66	2.601,98
13	1	JG	DISCO TRASEIRO CITROEN JUMPY 2023	R$341,34	341,34
14	10	JG	L2H2MNP16 ANO 2021	R$384,76	3.847,57
16	3	JG	DISCO TRASEIRO RENAULT MASTER 2021	R$362,60	1.087,79
19	10	JG	DISCO TRASEIRO SPRINTER 416 2021	R$437,13	4.371,33
20	2	JG	ORE 2020	R$125,95	251,89
21	2	JG	ORE 2019	R$173,36	346,72
22	2	JG	MODELO 17260	R$167,05	334,10
23	10	JG	VOLKSWAGEN 17.260 2020	R$173,36	1.733,60
24	10	JG	240E28 2018/2019	R$167,05	1.670,52
26	10	JG	VOLKSWAGEN 150E21 2019/2020	R$208,16	2.081,58
27	20	JG	VOLKSWAGEN 24260 2022/2023	R$220,56	4.411,28
28	10	JG	2021	R$220,56	2.205,64
29	10	JG	2023/2024	R$262,09	2.620,90
35	2	JG	2023	R$146,03	292,05
36	2	JG	2017	R$157,49	314,97
37	2	JG	V6L EM 2014 MODELO 6 150	R$194,39	388,77
39	2	JG	16 2020	R$208,68	417,37

42	2	JG	ORE 2012	R$	194,39	388,77
43	2	JG	ORE 2019	R$	207,53	415,06
44	2	JG	ORE 2021	R$	198,91	397,81
45	2	JG	R 2023 MODELO 17260	R$	204,79	409,59
47	25	JG	LONA FD 88 TRASEIRA PARA CAMINHÕES	R$	183,98	4.599,46
48	10	JG	CAMINHÕES	R$	171,26	1.712,58
49	10	JG	VOLKSWAGEN 17.260 2020	R$	166,42	1.664,22
51	25	JG	70C17 2013/2014	R$	231,18	5.779,55
53	20	JG	VOLKSWAGEN 24260 2022/2023	R$	208,47	4.169,48
56	2	JG	1.6 2020	R$	125,09	250,19
57	20	JG	6X2 2014/2014	R$	390,24	7.804,89
58	2	JG	2020	R$	289,00	578,01
59	2	JG	VREV BUS 2023	R$	249,32	498,63
60	2	JG	2022 MODELO 17280	R$	246,95	493,90
61	2	JG	ORE 2020	R$	166,32	332,63
62	2	JG	2023	R$	171,57	343,15
63	2	JG	2017	R$	173,68	347,35
64	2	JG	V6L EM 2014 6150	R$	132,25	264,51
65	2	JG	LONA TRASEIRA ONIX 1.0 2023	R$	119,64	239,28
66	20	JG	LONA TRASEIRA ONIX 2018	R$	115,85	2.317,08
67	2	JG	JI 2023	R$	407,80	815,60
69	4	JG	L2H2MNP16 2021	R$	168,10	672,41
70	2	JG	LONA TRASEIRA SPIN 2023	R$	149,18	298,36
73	2	JG	ORE 2012	R$	222,88	445,75
74	2	JG	ORE 2019	R$	250,00	500,00
75	2	JG	2021	R$	209,53	419,05
76	2	JG	2023 MODELO 17 260	R$	252,31	504,63
78	2	JG	MODELO 17 260	R$	249,42	498,84
80	20	JG	L2H2MNP16 2021	R$	147,18	2.943,65
81	20	JG	SENSOR) MASTER RENAULT L2H2MNP16	R$	160,64	3.212,79
82	25	JG	DAILY 70C17 2013/2014	R$	118,06	2.951,54
83	1	JG	PASTILHA DIANTEIRA GOL 1.0 2014	R$	36,79	36,79
84	1	JG	PASTILHA DIANTEIRA ONIX 1.0 2023	R$	98,61	98,61
86	1	JG	2013	R$	58,86	58,86
88	2	JG	PASTILHA DIANTEIRA SPIN 2023	R$	75,68	151,37
93	2	JG	2023	R$	120,79	241,59
95	2	JG	2023	R$	100,91	201,83
96	5	JG	2.3 2018	R$	157,49	787,43
97	30	JG	2018	R$	151,28	4.538,48
98	3	JG	2021		154,44	463,31
99	20	JG	PASTILHA TRASEIRA SPRINTER 415 2014	R$	125,00	2.500,00
100	10	JG	PASTILHA TRASEIRA SPRINTER 416 2021	R$	121,74	1.217,41
101	3	JG	PASTILHA TRASEIRA SPRINTER 415 2021	R$	151,65	454,95
102	25	JG	DAILY 70C17 2013/2014	R$	110,28	2.757,05
103	25	JG	REBITE PARA LONA FD 88	R$	89,35	2.233,76
104	10	JG	REBITE PARA LONA TH 165	R$	20,68	206,79
105	2	UND	INTERNATIONAL/ 4400 P7 6X2 2014/2014	R$	2.418,00	4.836,00
106	2	UND	LO 916 ESCR 2023	R$	1.103,34	2.206,69
107	2	UND	VOLKSWAGEN 17.260 2020	R$	1.629,42	3.258,84
108	2	UND	IVECO 140E28 2018/2019	R$	1.545,42	3.090,84
112	10	UND	VOLVO 270 2021	R$	1.155,38	11.553,84
113	2	UND	VOLVO 290 2023/24	R$	1.138,04	2.276,08
114	2	UND	DAILY 35-150CS 2020	R$	633,41	1.266,82
115	2	UND	DAILY 45170 VREV BUS 2023	R$	656,00	1.312,01
116	2	UND	MASCA ROMA R 2022 MODELO 17 280	R$	1.145,40	2.290,79
117	2	UND	OF 1919 R.ORE 2017	R$	1.239,49	2.478,98
128	4	UND	INTERNATIONAL/ 4400P7 6X2 2014/2014	R$	1.600,82	6.403,29
129	6	UND	IVECO 140E28 2018/2019	R$	1.433,14	8.598,83
130	10	UND	IVECO DAILY 70C17 2013/2014	R$	724,35	7.243,49
131	12	UND	VOLKSWAGEN 150E21 2019/2020	R$	1.491,28	17.895,31
132	12	UND	VOLKSWAGEN 24260 2022/23	R$	1.118,06	13.416,75
133	12	UND	VOLVO 270 2021	R$	1.182,19	14.186,31
134	6	UND	VOLVO 290 2023/2024	R$	1.140,56	6.843,36
135	2	UND	DAILY 35-150CS 2020	R$	1.682,09	3.364,18
136	2	UND	DAILY 45170 VREV BUS 2023	R$	1.154,12	2.308,25
137	2	UND	MASCA ROMA R 2022 MODELO 17280	R$	1.313,92	2.627,84
138	2	UND	CAIO LO 916.ORE 2020	R$	1.119,53	2.239,07
140	2	UND	1919 R.ORE 2017	R$	1.119,53	2.239,07
141	2	UND	MARCOPOLO/ VOLARE V6L EM 2014	R$	662,32	1.324,64
146	2	UND	VERSATILE R 2023 MODELO 17260	R$	1.431,98	2.863,97
148	2	UND	ROMA 2019 MODELO 17260	R$	1.706,48	3.412,96
149	2	UND	CAIO LO 916. ORE 2020	R$	822,14	1.644,28
150	6	UND	TAMBOR TRASEIRO TORO 2019	R$	404,75	2.428,51

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 262.778,22 (duzentos e sessenta e**

dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 14 de outubro de 2025.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL.

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 10397/2025, às fls. 73/80.

Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas de nº 09 e 10/2024.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 13 de novembro de 2025.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível a Concorrência Eletrônica n.º 06/2025, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM VESTIÁRIO E BANHEIROS NO RECINTO DE FESTAS “CHICO MINEIRO”, PILAR DO SUL-SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 13 de novembro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa J C BENEDITO EVENTOS - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 53/2025.

Objeto: EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO RODEIO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2025, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que seja justificado, pelo período necessário à conclusão do objeto (Art. 6º, Inc. XVII, Lei Federal 14.133/2021).

Data: 13 de novembro de 2025.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 53/2025, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO RODEIO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2025, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE**, conforme a seguir:

J C BENEDITO EVENTOS - ME
CNPJ: 31.098.679/0001-27

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL R$
LOTE 01 - Execução e Exploração Comercial do Rodeio de Aniversário da Cidade no ano de 2025, com disponibilização de toda infraestrutura e serviços necessários para a realização da festividade, conforme especificado pela administração:	- Arena para rodeio e para provas com fechamento, com medida mínima de 40x60m, mínimo de 06 portões de brete; - Querência com divisórias, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) animais; - Contratação dos animais para o rodeio - 45 (quarenta e cinco) bois, com certificado de sanidade e GTA, cabendo a empresa organizadora desta prova; - Contratação de um médico veterinário para atendimento aos animais; - Apresentação de certidão de responsabilidade técnica do Médico Veterinário, devidamente registrado no no CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária. - Contratação de peões, sendo no mínimo 05 (cinco) peões participantes da cidade de Pilar do Sul; Todos os peões deverão ter seguro obrigatório; - Equipe especializada em salva vidas, com no mínimo de 02 (duas) pessoas; - Equipe especializada em atividades de arena, mínimo 03 (três) portereiro, 01 (um) animador de arena; - Cenário de abertura do rodeio e fogos, durante todos os dias de evento; - Pagamento de premiação no valor total de no mínimo R$ 15.000,00 (quinze mil reais); - Equipe de no mínimo de 03 (três) juízes credenciados; 01 (um) diretor de arena; 01 (um) comentarista e 01 (um) locutor credenciado a nível nacional; - O evento do rodeio deverá ter a qualidade similar aos seguintes rodeios: PBR, Rancho primavera, Circuito KGB ou Copa VR; Circuito Top 20 da RR - A liberação do Rodeio junto ao EDA (Escritório Escritório de Defesa Agropecuário do Estado de São Paulo) será de responsabilidade da organizadora do evento e ainda deverá ser filiado ao CNAR; - A realização de ao menos 1 show por dia, ao final da competição em touros, podendo ser show tipo “bailão”, ao menos em 3 dias de festa; - Arcar com as despesas de ECAD e outros direitos autorais que se façam necessários; - Serviço de Carregadores para montagem da Produção das	1	Serviço	245.000,00

	Bandas (Carga e Descarga dos instrumentos e equipamentos da equipe, assim como a montagem e desmontagem de som). - Serviços de Montagem e desmontagem de todas as estruturas (Palco, Bancada, Som, Geradores, Brinquedos, Coberturas.) - Caso haja a contratação de Parque é exclusividade da Empresa, e todas exigências legais, despesas de gerador, diesel, taxas será por conta da CONTRATADA. - Serviços de Segurança e Controle de Acesso por conta da CONTRATADA, mínimo de 30 controladores/Seguranças, por dia, contratados por empresa especializada, certificada e regularizada pelos órgãos fiscalizadores, incluindo equipamentos de comunicação e revista, viaturas, uniformes e identificação. - Serviço de Eletricista exclusivo para instalação, manutenção de energia e iluminação da Praça Principal, Parque (caso houver) e Shows. - O Abastecimento (Diesel) dos Geradores de Energia, manutenção e instalação serão por conta da CONTRATADA. - Zeladoria: Contratação de zeladoria para limpeza dos banheiros, no recinto do evento e demais limpeza da festa como um todo, sendo: 02 (dois) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino. - Apólice de seguro, deverá ainda estipular Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para cada Espectador, cobertura Individual de Morte Acidental (R$ 17.000,00) e Invalidez Total e Parcial Permanente por Acidental (R$ 17.000,00) garantindo a capacidade de lotação ou público máximo e Seguro de Responsabilidade Civil Geral do Organizador de Eventos com verba segurada mínima de RC Eventos Artísticos, Esportivos e Similares R$ 100.000,00 (cem mil reais) e que tenha ainda as Coberturas Adicionais de: RC Artista, RC Fornecimento de Bebidas e Comestíveis e RC Danos Morais; - Locação de local compatível para a realização do evento, com AVCB, dentro do perímetro urbano da cidade de Pilar do Sul - SP.			

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 e LOA 2026

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará da discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, que dispõe sobre as **PLANO PLURIANUAL (PPA)** para o exercício de 2026-2029 e do Projeto de Lei nº 68/2025, que dispõe sobre as **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H30**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.